

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 170, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido na comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC", efetuada durante o evento "McDia Feliz".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições do Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, celebrado na 138ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, D E C R E T A:

Art. 1º Fica isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC" pelos integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após a dedução de outros tributos, à Associação "Colorindo a Vida", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.112.341/0001-23.

Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "BIG MAC" ocorridas no decorrer do dia 27 de agosto de 2011, dia do evento "McDia Feliz".

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "BIG MAC", isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no *caput* do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.981, de 19-8-2011, caderno 1, página 5, coluna 1, art. 1º, inciso II:

Onde se lê:

"Suplente: MARÍLIA GONÇALVES MARTISN SERRÃO"

Leia-se:

"Suplente: MARÍLIA GONÇALVES MARTINS SERRÃO"

Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 265/2011-SCCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Nome	:	Manoel Moraes da Silva
Cargo	:	Gerente de Núcleo
Nº de Diárias	:	7. ½ (sete e meia)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Marabá
Objetivo	:	Visando a realização Pro Paz Cidadania
Período	:	25/08 a 01/09/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 266/2011-SCCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Nome	:	Amanda de Almeida Valério Couceiro
Cargo	:	Gerente de Área
Nº de Diárias	:	04 (quatro)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Marabá

Objetivo	:	Visando a realização Pro Paz Cidadania e Plenária da Juventude
Período	:	26 a 28/08/2011 e 30 a 31/08/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274767

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 16/08/2011

Valor: 3.625,00

Vigência: 16/08/2011 a 31/12/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O ACRESCIMO DE 4,38 % (QUATRO VOIRGULA TRINTA E OITO POR CENTO) FUNDAMENTADO NA 8.666/93 ART. 65 § 2º INSISO II

Contrato: 35-CCG

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122120060780000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA.

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Casa Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274086 PORTARIA: 198/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5359759/EDGAR GOMES MONTEIRO (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 21/08/2011

5696062/JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO (3º SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 21/08/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274203 PORTARIA: 199/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5781183/ALESSANDRO MELO BARBOSA (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

5387728/ANDERSON FÁBIO CORREA LIMA (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

5444845/ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

5673968/DENISE DA COSTA GOMES SILVA (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

57198931/DIOGO GODINHO DE SOUSA (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

5755697/FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

57200049/MARCELO DA SILVA VASCONCELOS (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274213 PORTARIA: 200/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5734347/ANTONIO VIEIRA PINHEIRO (CB PM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011

57813881/FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 21/08/2011<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274314 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, incluindo hospedagem nacional e internacional, para atender o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará e outras demandas de segurança inerentes às atribuições da Casa Militar da Governadoria.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br UASG 925858

Responsável pelo certame: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/09/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122120024170000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ (2011)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº. 041, de 29 de agosto de 2002, publicada no DOE/PA de 30.08.2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 050 de 19 de maio de 2005, publicada no DOE/PA de 24.05.2005, Lei Complementar 056, de 28 de junho de 2006, publicada no DOE de 18 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 068, de 13 de março de 2009, publicada no DOE de 16 de março de 2009, torna público o seguinte:

SEÇÃO A - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

I - O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras estabelecidas no presente Edital, observadas as normas básicas regentes carreira.

II - Estará aberta no período de 29 de agosto de 2011 a 16 de setembro de 2011, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, à Rua dos Tamoios nº 1671, Bairro de Batista Campos, a INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

III - Destina-se o presente concurso ao provimento de **20 (vinte)** cargos de Procurador do Estado do Pará, na Classe Inicial da carreira.

IV - A lotação dos cargos obedecerá aos termos da legislação de regência da Procuradoria Geral do Estado, observando-se, para fins de lotação em sedes regionais, a ordem de classificação final obtida no concurso.

V - São requisitos para inscrição no concurso:

- ser brasileiro;
 - ser bacharel em direito;
 - provar o cumprimento das obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - gozar de saúde física e mental;
 - não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
 - ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
 - ter recolhido o valor correspondente a taxa de inscrição, nos termos do item VII, 1, desta Seção;
 - declarar concordância com todos os termos do Edital.
- VI - Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º